



Cartilha do
CANAL DE ÉTICA
do Sistema Ailos

O que é **Canal de Ética** do **Sistema Ailos**?

O Canal de Ética do Sistema Ailos é o canal por meio do qual dirigentes, colaboradores, cooperados, fornecedores, parceiros ou qualquer outra pessoa pode comunicar, sem a necessidade de se identificar, situações que possam caracterizar infração ao Código de Conduta Ética do Sistema Ailos ou atos ilícitos de qualquer natureza.

Constituído nos termos da Resolução CMN nº 4.859, de 23 de outubro de 2020, o Canal de Ética do Sistema Ailos é responsável pelo recebimento e tratamento de relatos registrados em face das Cooperativas Central e Filiadas ou de empresas integrantes do Sistema Ailos.

Quais **princípios norteadores** do **Canal de Ética** do **Sistema Ailos**?

O Canal de Ética do Sistema Ailos está pautado pelos princípios da confidencialidade, sigilo, anonimato, independência, imparcialidade e isenção, os quais norteiam as seguintes diretrizes adotadas:

- 1.1.** Garantia ao denunciante, do direito de registrar denúncias sem a necessidade de se identificar, resguardando o anonimato ainda que o denunciante opte por se identificar, preservando o sigilo sobre a sua identidade;
- 1.2.** Sigilo das informações e documentos transitados pelo Canal de Ética

(salvo nos casos de cumprimento de dispositivo legal ou ordem judicial), os quais somente podem ser acessados pelos responsáveis pela gestão do Canal, pelo Comitê de Ética ou demais órgãos de governança do Sistema Ailos para cumprimento das responsabilidades previstas neste Regulamento, no Código de Conduta Ética do Sistema Ailos e no seu respectivo Regulamento.

- 1.3.** Manutenção do Canal de Ética realizada por empresa independente e autônoma em relação ao Sistema Ailos, formada por profissionais especializados nessa atividade.

Quem analisa as **denúncias** feitas no **Canal de Ética** do **Sistema Ailos**?

Compete ao Comitê de Ética do Sistema Ailos analisar a denúncia, elaborar parecer e enviá-lo à Diretoria Executiva da Cooperativa (no caso de denúncia em face de colaborador) ou ao Conselho de Administração (no caso de denúncia em face de dirigentes), solicitando esclarecimentos sobre o caso, plano de ação para sua resolução e a medida disciplina aplicada (se for o caso).

O referido Comitê é formado por representantes das Cooperativas Central e

Filiadas e seus integrantes são nomeados pelo Conselho de Administração da Cooperativa Central, de acordo com a Política de Governança Cooperativa do Sistema Ailos.

As denúncias são levadas ao conhecimento do Comitê de Ética, da seguinte forma: a empresa contratada para fazer a manutenção do Canal de Ética do Sistema Ailos, é também responsável por enviar as denúncias ao responsável pela gestão do Canal de Ética, de acordo com os fluxos

estabelecidos pelo Sistema Ailos.

Tais fluxos foram criados de forma que as denúncias sejam sempre recebidas e tratadas por pessoa não envolvida no relato, garantindo a segregação de funções e a ausência de conflito de interesses.

O responsável pela gestão do Canal de Ética, após análise e emissão de parecer técnico, encaminha a denúncia ao Comitê de Ética do Sistema Ailos.

Como **acessar** o **Canal de Ética** do **Sistema Ailos**?

Os dirigentes, colaboradores, cooperados, fornecedores, parceiros do Sistema Ailos ou qualquer outra pessoa pode acessar o Canal de Ética, das seguintes formas:

- 1. Website www.linhaetica.com.br/etica/sistemaailos:** website de uso exclusivo

do Sistema Ailos, onde o denunciante encontra um formulário, que permitirá fazer a denúncia de maneira simples, rápida e eficaz, com a possibilidade de anexar diferentes documentos (fotos, relatórios, planilhas etc.);

- 2. Linha Ética 0800 713 0056:** linha telefônica gratuita e exclusiva do Sistema Ailos. Este telefone opera em dias e horas úteis, das 08h00min às 20h00min. Caso o contato seja realizado fora do horário de atendimento, é possível fazer a denúncia através da secretária eletrônica (URA) que funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados;
- 3. E-mail ailos@linhaetica.com.br:** é possível fazer a denúncia enviando um e-mail ao referido endereço eletrônico, criado exclusivamente para recepção das denúncias relacionadas ao Sistema Ailos;
- 4. Caixa Postal 79518, CEP: 04711-904, São Paulo – SP:** também é possível fazer a denúncia através de carta para a referida Caixa Postal.



Como **acompanhar** o andamento e a **conclusão** da denúncia feita no **Canal de Ética** do **Sistema Ailos**?

Ao registrar a denúncia, o denunciante receberá um número de protocolo para acompanhamento do processo, desde a sua abertura até o seu encerramento, através do site www.linhaetica.com.br.

O denunciante receberá em até 72 (setenta e duas) horas, a confirmação do recebimento do relato.

Após concluídas as análises administrativas, o denunciante

receberá, no prazo máximo de 60 dias, resposta conclusiva acerca dos fatos relatados e de eventual plano de ação para resolução do caso ou medidas disciplinares adotadas, nos termos do previsto no Código de Conduta Ética do Sistema Ailos.

Esse prazo poderá ser reduzido ou ampliado, de acordo com a complexidade do relato e as análises administrativas necessárias para o esclarecimento dos fatos.

“ O denunciante receberá um número de protocolo para acompanhamento do processo ”



AILOS

SISTEMA DE COOPERATIVAS
DE CRÉDITO